



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 8623, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Reenquadra Leina Junior Ferreira Rocha para exercer a Função Gratificada de Chefe da UCV e dá outras providências”

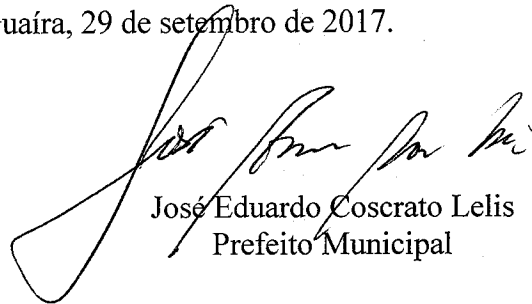
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica reenquadrada a servidora Leina Junior Ferreira Rocha, servidora efetiva municipal – Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIB, para a partir de 01/10/2017, exercer a função gratificada de Chefe da UCV, Padrão FG4 – Nível IIIB, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Funções Gratificadas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria 8436/17.


**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de setembro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos